ADILSON DUARTE
VEREADOR

# INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO Ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jorge Féres Filho; com a solicitação para que seja realizada a instalação de guarda-corpo na pracinha situada na Rua Profa. Maria Celeste do Prado, bairro Planalto.

A pracinha localizada na Rua Profa. Maria Celeste do Prado, no Bairro Planalto, é um espaço público muito utilizado por moradores da região, especialmente por crianças, idosos e famílias que ali buscam momentos de lazer, convivência e recreação ao ar livre. No entanto, a falta de um guarda-corpo em pontos estratégicos do local, especialmente nas áreas com desníveis ou próximas à rua, representa um risco constante de acidentes.

A instalação de guarda-corpo nesses trechos é uma medida essencial para garantir a segurança dos usuários, prevenindo quedas e proporcionando maior tranquilidade às famílias que frequentam o espaço. Além disso, a presença desse equipamento valoriza o espaço urbano, demonstra o cuidado do poder público com a integridade física dos cidadãos e incentiva o uso contínuo da pracinha como ambiente de socialização e bem-estar.

Cabe destacar que essa é uma solicitação recorrente dos próprios moradores do bairro, que vivenciam o dia a dia da comunidade e reconhecem a importância de pequenas intervenções que fazem grande diferença na qualidade de vida da população. Trata-se, portanto, de uma ação simples, de baixo custo para o município, mas de alto impacto social e preventivo.

Diante do exposto, confiante na sensibilidade e no compromisso da gestão municipal com o bem-estar dos cidadãos, solicito que sejam tomadas as providências necessárias.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de junho de 2025

ADILSON DUARTE
VEREADOR

